



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PROJETO “Projeto Copas do Estado da Bahia nas Modalidades de
Futebol e Futsal”**

Termo de Colaboração nº 03/2026

Sinval Vieira da Silva Filho
Gestor da Parceria
Coordenador de Apoio ao Esporte - CAPE

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsável pelo Monitoramento e Avaliação
4. Técnicas e Instrumentos Subsidiários do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.
5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
6. Reuniões de Monitoramento
7. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e CIDE – Capacitação Inserção e Desenvolvimento, através do Termo de Colaboração nº 03/2026.**

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **CIDE – Capacitação Inserção e Desenvolvimento e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB**, por meio do Termo de Colaboração nº 03/2026, que tem por objeto a realização do “**Projeto Copas do Estado da Bahia nas Modalidades de Futebol e Futsal**”,

Unidade Orçamentária: 21.301 - Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

Unidade Gestora: 0001 - Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB - Executora.

Função: 27 - Desporto e Lazer.

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 414 - Esporte por Toda Parte

PAOE: 5793 - Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário

Região de Planejamento: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 335041000 - Contribuições - Entidades

Destinação de Recurso: 15000100000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e/ou

25000300000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor da Despesa: R\$13.092.453,15 (treze milhões, noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O **Termo de Colaboração nº 03/2026**, será acompanhado pelo servidor, **Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula 92145294**, telefone (71) 3198-0531, na condição de Gestor da Parceria e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº.142/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, publicada no DOE Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC Página 4 de 7 de 20/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ana Cristina Barreto Rehen de Souza, matrícula nº 69446073, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte, mediante designação do Gestor da Parceria.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicados as seguintes técnicas e instrumentos:

O acompanhamento e avaliação por esta autarquia acontecerá através de comunicação direta, executada pela Diretoria de Fomento ao Esporte - DFE, incluindo avaliação documental.

Os eventos previstos serão agendados pela OSC, com a anuência e autorização desta Autarquia, os quais serão acompanhados de acordo com as datas acordadas das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre os parceiros será aberto e dinâmico, tanto pela interlocução institucional convencional, como também pelo uso dos demais meios como e-mails e contatos telefônicos, fortalecendo as ações e aproximando as instituições parceiras. O objetivo principal é de promover a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência no atendimento aos usuários e beneficiários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do Objeto, serão disponibilizadas parcelas conforme descrição abaixo: **Este ajuste tem o valor total de R\$ 13.092.453,15 (treze milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), a ser liberado em quatro parcelas da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de R\$ 4.956.683,28 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), a qual será liberada após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado, a SEGUNDA no valor de R\$ 1.605.293,29 (um milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), após a apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos do 1º (primeiro) ao 2º (segundo) mês de execução, avaliados pela Coordenação Técnica Responsável, com o parecer que ateste a execução do Projeto, a TERCEIRA no valor de R\$ 4.924.658,29 (quatro milhões,**

novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), após a apresentação da prestação de contas da 1º (primeira) parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos de execução do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) mês, avaliados pela Coordenação Técnica Responsável, com o parecer que ateste a execução do Projeto e a QUARTA no valor de R\$ 1.605.818,29 (um milhão, seiscentos e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), após a apresentação da prestação de contas da 2º (segunda) parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos de execução do 6º (sexto) ao 8º (oitavo) mês, avaliados pela Coordenação Técnica Responsável, com o parecer que ateste a execução do Projeto.

No 13º (décimo terceiro) mês (mês subsequente ao último mês de execução do Projeto), deverão ser entregues os relatórios geral/final do 9º (nono) ao 12º (décimo segundo) mês de execução e apresentação da prestação de contas da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) parcelas.

Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação do Objeto são:

- Relatório descritivo final, elaborado pelo Coordenador do Projeto;
- Nome completo do Coordenador Geral com e-mail e telefone para contato;
- Registro Documental e Fotográfico.

4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Responsável: Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula 92145294.

Serão aplicadas pesquisas para avaliação da satisfação dos atletas/beneficiados, conforme as especificações abaixo, cujos resultados constarão do Relatório de Pesquisa de Satisfação conforme modelo Anexo IV – da Instrução Normativa:

4.1.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Atividade	Período
1ª Pesquisa de Satisfação	de 30/11/2026 a 30/12/2026
2ª Pesquisa de Satisfação	de 30/03/2027 a 30/04/2027

4.1.2 Técnicas e Instrumentos:

O questionário de pesquisa será confeccionado após reunião de alinhamento com a OSC, afim de balizar questões relevantes a satisfação dos beneficiários. Serão divididas em Dois períodos, conforme Cronograma da Pesquisa de Satisfação – Quadro 1.

4.1.3 Recursos Humanos:

O Gestor da Parceria irá definir com o representante da OSC quais profissionais irão realizar as pesquisas.

4.1.4 Recursos Tecnológicos:

Os profissionais envolvidos desenvolverão seus trabalhos com equipamentos da SUDESB e da OSC (material de informática), além de recursos próprios (celulares, notebooks, tablets).

4.1.5 Recursos Logísticos:

Caso os profissionais da SUDESB necessitem de transporte, hospedagem e alimentação para aplicação das pesquisas, será disponibilizado pelo Gestor da Parceria toda logística, após solicitação prévia junto a Diretoria de Fomento ao Esporte.

4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: Sinval Vieira da Silva Filho

Serão realizadas **03 visitas Técnicas in loco**, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à **CIDE – Capacitação Inserção e Desenvolvimento**, para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

4.2.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS

Visitas	Data/Local
1ª Visita em SET/2026	A DEFINIR
2ª Visita em DEZ/2026	A DEFINIR
3ª Visita em MAR/2027	A DEFINIR

4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

A visita técnica deve ser efetuada por profissionais da SUDESB designado pelo Gestor da Parceria conforme descrição no Quadro 2. Deve ser observado de forma direta e presencial, realizando entrevistas com os profissionais da entidade, observando documentos e materiais adquiridos para execução do projeto.

4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte para execução da visita técnica, conforme orientação do Gestor da Parceria.

4.2.4 Recursos Tecnológicos:

O profissional que irá executar a visita utilizará o próprio celular para registro fotográfico, e posteriormente, na base SUDESB, irão elaborar o relatório técnico.

4.2.5 Recursos Logísticos:

A Diretoria de Fomento ao Esporte, através do Gestor da Parceria, será o responsável pela agenda de transporte para deslocamento do profissional executar a visita.

4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio - Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período Vigência 180 dias</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de Contas Final	02/06/2026 a 25/09/2026	24/12/2026	23/01/2027

4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios técnicos e fotográficos, notas fiscais dos serviços de: recursos humanos, material publicitário, material esportivo, premiação, uniforme exames admissionais e demissionais e evento de lançamento.

4.3.3 Recursos Humanos:

Os servidores responsáveis serão: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio, matrícula: 69.605102-9 e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte, matrícula nº 69.635609-7.

4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Relatório</i>	<i>Período Avaliado</i>	<i>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A</i>	<i>Data limite para Homologação</i>
Relatório único	01/06/2026 a 31/05/2027	10/06/2027	25/07/2027

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reunião de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 3, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

<i>Reunião</i>	<i>Data</i>
1ª Reunião	08/06/2026
2ª Reunião	03/09/2026
3ª Reunião	07/12/2026
4ª Reunião	05/03/2027

7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Salvador, 02 de junho de 2026.



Sinval Vieira da Silva Filho
Gestor da Parceria